

**EMENTA:** Dispõe sobre o reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal considerando a compatibilidade com o piso salarial nacional definido para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O vencimento inicial da carreira dos profissionais do Magistério Público Municipal com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando a compatibilidade com o piso Salarial Nacional, fica reajustado em **3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento)**.

**§1º** - Os valores reajustados dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal são os constantes no Anexo Único desta Lei.

**§2º** – O vencimento-base em nenhuma hipótese pode ser inferior ao valor definido nacionalmente como piso salarial dos profissionais do magistério, obedecida a respectiva proporcionalidade de carga horária.

**Art. 2º** - O presente reajuste é extensivo aos profissionais inativos do Magistério Público Municipal que sejam beneficiários da paridade.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município e oriundos das transferências constitucionais.

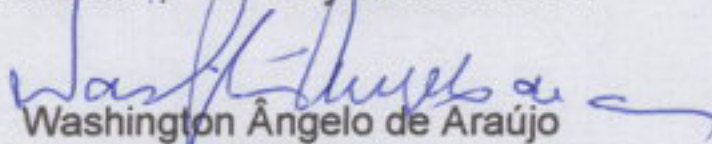
**Parágrafo Único** – A diferença a menor verificadas no pagamento dos servidores do magistério correspondentes aos meses anteriores a publicação desta Lei, serão pagas em igual número de parcelas nos meses subsequentes a sua vigência.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2024.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE .CUMPRA-SE.

Tacaratu, 26 de junho de 2024.

  
Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 26.06.2024

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



Tabela única de Vencimento – Base dos Professores – PEB – A

Carga Horária: 150 H/A

MATRIZES		1	2	3	4	5
CLASSES	FAIXAS	MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
VI	b	4.507,58	4.732,96	5.111,59	5.571,64	6.128,80
	a	4.397,64	4.617,52	4.986,92	5.435,74	5.979,32
V	b	4.290,38	4.504,90	4.865,29	5.303,16	5.833,48
	a	4.185,73	4.395,02	4.746,62	5.173,82	5.691,20
IV	b	4.083,64	4.287,83	4.630,85	5.047,63	5.552,39
	a	3.984,04	4.183,24	4.517,90	4.924,52	5.416,97
III	b	3.886,87	4.081,21	4.407,71	4.804,41	5.284,85
	a	3.792,07	3.981,67	4.300,21	4.687,23	5.155,95
II	b	3.699,58	3.884,56	4.195,32	4.572,90	5.030,19
	a	3.609,35	3.789,81	4.093,00	4.461,37	4.907,51
I	b	3.521,31	3.697,38	3.993,17	4.352,55	4.787,81
	a	3.435,43	3.607,20	3.895,77	4.246,39	4.671,03

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
 facultativo decretado oficialmente



**Tabela única de Vencimento – Base dos Professores – PEB – A**

**Carga Horária: 180 H/A**

MATRIZES		1	2	3	4	5
CLASSES	FAIXAS	MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
VI	b	5.409,09	5.679,55	6.133,91	6.685,97	7.354,56
	a	5.277,17	5.541,02	5.984,31	6.522,89	7.175,18
V	b	5.148,45	5.405,88	5.838,35	6.363,80	7.000,18
	a	5.022,88	5.274,03	5.695,95	6.208,58	6.829,44
IV	b	4.900,37	5.145,39	5.557,02	6.057,15	6.662,87
	a	4.780,85	5.019,89	5.421,49	5.909,42	6.500,36
III	b	4.664,25	4.897,46	5.289,25	5.765,29	6.341,82
	a	4.550,48	4.778,01	5.160,25	5.624,67	6.187,14
II	b	4.439,50	4.661,47	5.034,39	5.487,48	6.036,23
	a	4.331,22	4.547,78	4.911,60	5.353,64	5.889,01
I	b	4.225,58	4.436,85	4.791,80	5.223,07	5.745,37
	a	4.122,51	4.328,64	4.674,93	5.095,67	5.605,24

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
 facultativo decretado oficialmente



Tabela única de Vencimento – Base dos Professores – PEB – B

Carga Horária: 200 H/A

MATRIZES		1	2	3	4
CLASSES	FAIXAS	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
VI	b	6.010,10	6.490,91	7.075,10	7.782,60
	a	5.863,52	6.332,60	6.902,53	7.592,79
V	b	5.720,50	6.178,14	6.734,18	7.407,60
	a	5.580,98	6.027,46	6.569,93	7.226,92
IV	b	5.444,86	5.880,45	6.409,69	7.050,66
	a	5.312,06	5.737,02	6.253,35	6.878,69
III	b	5.182,49	5.597,09	6.100,83	6.710,92
	a	5.056,09	5.460,58	5.952,03	6.547,23
II	b	4.932,77	5.327,39	5.806,86	6.387,55
	a	4.812,46	5.197,46	5.665,23	6.231,75
I	b	4.695,08	5.070,69	5.527,05	6.079,76
	a	4.580,57	4.947,02	5.392,25	5.931,47

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
 facultativo decretado oficialmente